

Segunda-feira, 28 de janeiro de 2013.

LEGISLAÇÃO

Por Vandson Lima / Valor

Empresas que usarem trabalho escravo serão punidas em SP

SÃO PAULO - A Assembleia Legislativa de São Paulo aprovou, por unanimidade, projeto de lei que cassa o registro no cadastro de contribuintes do ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - de empresas que façam uso direto ou indireto de trabalho escravo.

A punição vale também para empresas que contratem terceirizadas ou quarteirizadas que cometam o crime. Os autuados terão suas atividades suspensas por 10 anos. O projeto prevê ainda o impedimento de que seus sócios exerçam o mesmo ramo de atividade ou entrem com pedido de inscrição de nova empresa pelo mesmo período.

A proposta é de autoria do deputado estadual Carlos Bezerra Jr. (PSDB). "O conceito do projeto parte do pressuposto de que o objetivo de quem se utiliza de trabalho escravo não é outro senão o do lucro a qualquer custo. Então, para enfrentar esse crime, é preciso gerar prejuízo a quem o pratica", disse o deputado.

Para virar lei, o projeto precisa agora ser sancionado pelo governador do Estado, Geraldo Alckmin (PSDB).

Fonte: Jornal Valor Econômico - Disponível em <http://www.valor.com.br/politica/2946670/empresas-que-usarem-trabalho-escravo-serao-punidas-em-sp>